

**Lei Municipal nº 643/2014, de 05 de agosto de 2014.**

*Abre crédito especial, e dá  
outras providências.*

A **Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul/RS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É aberto crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

05.01. Secretaria Municipal de Obras  
1223 - Aquisição de Imóveis Secretaria Municipal de Obras  
4490.61.00.00 - Aquisição de imóveis R\$ 30.000,00

**Art. 2º.** Servirá para cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

07.03 - Educação, Desporto e Cultura  
1115 - Apoio a Eventos Culturais  
3390.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
R\$ 10.000,00

1198 - Auxílio ao COM  
3390.41.00.00 - Contribuições R\$ 10.000,00

1203 - Manutenção Projeto Oficinas  
3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 05 de agosto de 2014.

**Jusene C. Peruzzo**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se.

Jones Ademar Rech  
Secretário Municipal de Administração